

REGULAMENTO – CONCURSO DIA DOS NAMORADOS

A Associação Comercial Empresarial (ACE) de Jundiaí, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ: 44.644.854/0001-86, com sede à rua Rangel Pestana, 533, Centro Jundiaí, organiza o concurso cultural “Dia dos Namorados - Sua História de Amor Vale Prêmios”.

O concurso não tem fins comerciais, sendo regido pelas regras e condições descritas a seguir.

1. TEMA

“Dia dos Namorados - Sua História de Amor Vale Prêmios”

2. OBJETIVO

Este concurso tem caráter exclusivamente cultural e gratuito para celebrar o Dia dos Namorados, comemorado no dia 12 de junho, e considerada uma das melhores datas para o varejo.

3. PARTICIPANTES

O concurso é gratuito e aberto a pessoas físicas, a partir de 18 (dezoito) anos e sem limitação de idade, residentes na cidade de Jundiaí, que obedeçam às regras descritas neste Regulamento.

Não será permitida a participação de funcionários da ACE Jundiaí nem de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, além de outros envolvidos na organização do concurso.

4. COMO PARTICIPAR

Cada participante poderá concorrer com apenas 1 (uma) história de amor, que pode ser enviada no formato de relato ou vídeo, conforme orientações neste Regulamento.

Os participantes deste concurso cultural devem contar a sua história de amor no formato de texto ou de vídeo, conforme as orientações a seguir, e enviá-las para a Associação Comercial no período de 17/5/21 a 01/6/21.

Tanto o relato quanto o vídeo devem ser enviados para o email imprensa@acejundiai.com.br ou para o whatsapp (11) 95629-6809.

No envio do vídeo e/ou do relato, o candidato deve informar:

- Nome e idade do casal
- Profissão
- Endereço
- Telefone para contato

A participação neste concurso implica a aceitação do presente Regulamento das duas partes envolvidas na história.

Inscrições recebidas após a data limite serão desclassificadas.

4.1 Do relato

O texto do relato deve ser escrito em Word, com letra Times New Roman, fonte tamanho 12, e ter entre **1 e 3 páginas**.

4.2 Do vídeo

O vídeo pode ser gravado com um depoimento que também conte a história do casal e enviado nos formatos AVI, MP4, WMV ou MOV, com até 10 minutos de duração. Não serão aceitos vídeos com cenas de nudez, violência, gestos obscenos que faça discriminação a qualquer raça, religião ou gênero.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As histórias dos participantes serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, formada por profissionais qualificados e sem ligação com a organização do concurso. Pessoas com primeiro grau de parentesco ou sociedade a qualquer participante não poderão integrar a Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora tem por objetivo verificar o atendimento dos participantes aos requisitos estipulados neste regulamento e irá julgar o material enviado seguindo os critérios:

- Fidelidade ao tema,
- Originalidade,
- Veracidade da história

A Comissão Julgadora é soberana e avaliará o material enviado, que terá peso de até 10 pontos. A decisão do resultado final não caberá recurso.

6. PRÊMIOS

Após o julgamento, os vencedores serão comunicados por telefone e por email e seus nomes divulgados nas comunicações da ACE Jundiaí.

Conforme a classificação, serão premiados com:

- 1º lugar: Duas diárias em uma pousada ou hotel em Campos do Jordão*
- 2º lugar: Uma cesta de queijos e vinhos
- 3º lugar: Um almoço para duas pessoas**

*O prêmio inclui café da manhã e não exclui custos com a viagem e alimentação. O prêmio deve ser usado até 20 de dezembro de 2021, em qualquer data, exceto feriados.

**O prêmio deve ser usado até o dia 20 de dezembro. Bebidas serão cobradas à parte.

Todos os prêmios concedidos são individuais e intransferíveis e só podem ser pagos ao CPF dos vencedores.

7. DIVULGAÇÃO DOS PRÊMIOS

A divulgação dos prêmios será feita no dia 11/06/21, véspera do Dia dos Namorados. Os vencedores poderão tirar os vouchers dos prêmios a partir de 14 de junho.

8. DIREITOS DE IMAGEM

No ato de sua inscrição o participante declara que leu, compreendeu, tem total ciência e aceita as condições deste regulamento.

Ao preencher a inscrição neste concurso o participante renuncia aos direitos patrimoniais sobre os seus relatos e/ou vídeos. Os direitos cedidos compreendem nomeadamente o direito de reprodução, o direito de representação, o direito de disposição, o direito de adaptação sob todas as formas.

Os relatos e/ou vídeos enviados para o concurso poderão ser expostos e divulgados em campanhas institucionais da ACE Jundiaí, outdoor; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; homepage; cartazes; mídia eletrônica (painéis, vídeo, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais etc).

9. VERACIDADE

No ato de sua inscrição, automaticamente o participante declara que sua história é verdadeira, sob o risco de perder o prêmio.

Jundiaí, 17 de maio de 2021.